
ANÚNCIO DE INÍCIO**OFERTA PÚBLICA SOB O RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO
DO TRECOP IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA -
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**OFERTA SOB O REGISTRO Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/207 e
CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/208
DEFERIDO EM 28 DE AGOSTO DE 2025.**

CNPJ Nº 53.740.335/0001-02

(“OFERTA”)

A **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andares, Pinheiros, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora” e/ou “Coordenador Líder”), na qualidade Coordenador Líder, vem a público comunicar que, a partir da presente data, **a presente Oferta se encontra aberta ao Mercado**, assim como em seu **Período de Distribuição**, e permanecerá em distribuição pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis e no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de divulgação deste Anúncio de Início.

São objeto da presente Oferta 9.225,09225092 cotas de fundo de investimento fechado, no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) (“Cotas”), de emissão e oferta do **TRECOP IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ sob o n. 53.740.335/0001-02 (“Emissor”, “Ofertante” e “Fundo”), nos termos do suplemento da Oferta, na forma do Anexo I deste Anúncio de Início.

Foi dispensada a divulgação de um prospecto e, por consequência, de lâmina, para a realização desta Oferta, nos termos do inciso I do artigo 9º, e do item “VII”, do parágrafo 3º, do artigo 59, da Resolução CVM nº 160.

A Oferta destina-se exclusivamente a Investidores Profissionais, compreendidos aqueles que atendem aos requisitos dispostos nos artigos 11 e 12, respectivamente, da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021. Nos termos da alínea (a), inciso VI do artigo 26 e ao inciso I, §1º, do artigo 57 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 160”), a presente Oferta de cotas de fundo de investimento fechado do Fundo se sujeita ao **Rito de Registro Automático de Distribuição** e, portanto, não foi submetida a prévia análise pela CVM.

Abaixo, encontra-se o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

ORDEM	EVENTO	DATA
1.	Início da Oferta.	28 de agosto de 2025
2.	Início do período do direito de preferência para subscrição das Cotas pelos cotistas do Fundo	Não Aplicável
3.	Encerramento do período do direito de preferência para subscrição das Cotas pelos cotistas do Fundo	Não Aplicável
4.	Caso haja sobras de Cotas, início do período para terceiros (não cotistas do Fundo) subscreverem as Cotas	Não Aplicável
5.	Encerramento da Oferta	24 de fevereiro de 2026

As datas indicadas acima são meramente indicativas e são sujeitas a alterações, atrasos e antecipações. Qualquer modificação no cronograma será informada aos subscritores da Oferta.

O presente Aviso ao Mercado e Anúncio de Início foi divulgado dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados do deferimento de registro, em respeito ao artigo 47 da Resolução CVM nº 160, no site <https://www.tmf-group.com/pt-br/>.

Maiores esclarecimentos sobre a presente Oferta podem ser obtidos perante o Coordenador Líder, o Gestor, a Administradora, bem como a CVM, nos endereços abaixo indicados:

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.

Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andares

Pinheiros, São Paulo/SP

At.: Departamento Jurídico

Telefone: (11) 3411-0827

E-mail: juridico@tmf-group.com

Site: <https://www.tmf-group.com/pt-br/>

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, 111 / Rua Cincinato Braga, 340

2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andar / 2º, 3º e 4º andares

CEP 20050-901 Rio de Janeiro - RJ / CEP 01333-010 São Paulo - SP

Tel.: (21) 3545-8686 | Tel.: (11) 2146-2000

Site: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>

São Paulo/SP, 28 de agosto de 2025.

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.

Coordenador Líder

ANEXO I

SUPLEMENTO REFERENTE À SÉTIMA EMISSÃO E OFERTA DE COTAS

CARACTERÍSTICAS DA SÉTIMA EMISSÃO DE COTAS DO TRECORP IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA (“Sétima Emissão”)

Classe	Única.
Subclasses	Subclasses A e C.
Público-alvo	As cotas serão ofertadas exclusivamente à investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021.
Montante Total da Emissão	R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).
Quantidade Total de Cotas	9.225,09225092 cotas, as quais poderão ser subscritas em Subclasses A e C, em qualquer proporção, por meio do mecanismo de vasos comunicantes, observados o público-alvo de cada subclasse de cotas nos termos do seu respectivo apêndice ao regulamento do Fundo.
Distribuição Parcial e Montante Mínimo de Colocação	Será admitida a colocação parcial das cotas da primeira emissão do Fundo, sendo certo que a oferta possui o montante mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Preço de Emissão	R\$ 1.084,00 (mil e oitenta e quatro reais)
Preço de Integralização	Será o Preço de Emissão para todos os aportes.
Prazo de Colocação	O encerramento da Oferta deverá ocorrer no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser encerrada, no entanto, a qualquer tempo por exclusiva discricionariedade do Coordenador Líder.
Subscrição e Integralização de Cotas	As cotas serão subscritas mediante assinatura dos documentos de aceitação da Oferta e integralizados mediante entrega de moeda corrente nacional na conta corrente do Fundo, conforme indicado nos documentos de aceitação da Oferta.
Distribuição	As cotas do Fundo serão distribuídas pelo Coordenador Líder mediante oferta pública registrada perante a CVM sob o rito de registro automático de distribuição, conforme regulamentado pelo artigo 26 da Resolução CVM nº 160 de 13 de julho de 2022 (“ <u>Oferta</u> ”)
Coordenador Líder	A TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA. , sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andares, Pinheiros, CEP 05422-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50, sendo certo que o coordenador líder poderá contratar participantes especiais para participar do sindicato de distribuição.
Taxa de Distribuição	Pelo serviço de distribuição das cotas do Fundo, será devido ao Coordenador Líder o montante de R\$ 1.000,00 (mil reais) pago em uma única parcela a ser paga mediante a distribuição de quaisquer valores acima do montante mínimo da Oferta.